



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geologia

EDITAL

PROCESSO SELETIVO para PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR no âmbito do Programa
CAPES-PRINT – **Retificado em 15/07/2020**

Os coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL) e do Projeto em Cooperação Internacional CAPES-PrInt/PPGL-UFRJ tornam público este Edital de seleção de candidatos para a bolsa de **Professor Visitante Sênior**, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/PrInt-UFRJ, o qual foi aprovado na reunião extraordinária da Comissão Docente do PPGL de 06/03/2020.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa **Professor Visitante Sênior** tem, por finalidade, a realização de visitas e orientações, atividades de docência, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa, em Instituição de Ensino Superior estrangeira e em institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento no exterior, sendo destinada a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício com Instituições de Ensino Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil e cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O PPGL dispõe de uma (1) bolsa de Professor Visitante Sênior para o ano de 2020, para que um docente do corpo permanente do PPGL realize atividades no exterior, conforme descrito no item 1 deste Edital.

2.2. A candidatura à bolsa deverá ser apresentada de acordo com o cronograma deste edital e o início das atividades no exterior deverão ter início nos meses de janeiro a março de 2021.

2.3. Cada proposta deverá conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo professor, considerando-se a duração prevista da bolsa.

2.4. De acordo com as **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS** (acesso [LINK¹](#)) as quais estão baseadas no Edital 41/2017 CAPES/PrInt, ao menos 70% dos recursos destinados aos Projetos de Cooperação Internacional CAPES/PrInt deverão ocorrer em parceria com os países prioritários e, no máximo, 30% dos recursos poderão ser alocados para parcerias com os demais países listados dentro do tema SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO À VIDA, ao qual o PPGL está vinculado.

2.5. As atividades da bolsa somente poderão ser desenvolvidas numa das instituições parceiras da UFRJ no PrInt (acessar [LINK²](#)). Caso a instituição não esteja nesta lista, procurar o coordenador do PPGL.

3. DA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR

3.1. A bolsa de Professor Visitante Sênior deverá ter duração de 3 meses.

3.2. O valor total alocado para a bolsa de Professor Visitante Sênior, para o período de três meses, é de R\$ 39.866,40, mas deverá ser respeitado o teto mensal definido para essa modalidade de bolsa na Portaria CAPES 01 de 03/01/2020 (acesso [LINK³](#)).

3.2.1 A CAPES entrará em contato com o docente indicado para a bolsa para informar os itens passíveis de financiamento com a bolsa.

3.2.2 Os recursos recebidos no âmbito do presente edital deverão ser devolvidos em sua integralidade no caso do não realização da viagem por qualquer motivo.

3.2.3 Em caso de desistência anterior ao recebimento dos recursos, será convocado o próximo da lista de propostas elegíveis, conforme ordem de priorização do edital.

3.3. É vedada a implementação da bolsa durante o período de férias ou licenças do beneficiário, devendo ser apresentado o documento comprobatório de afastamento formal da instituição com ônus CAPES-PrInt por todo o período de vigência da bolsa.

3.4. A CAPES-PrInt não arcará com custos relativos à remarcação de passagem ou excesso de bagagem.

3.5. A CAPES-PrInt não fornecerá suplementação de valores ao valor determinado no item 3.2.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. Para pleitear a bolsa de Professor Visitante Sênior, o candidato deverá:

¹ http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19__atualizada01Abr20.pdf

² http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Lista_de_Instituicoes_Parceiras_UFRJ.pdf

³ <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3062>

a) Ser docente permanente do PPGL, com mais de 10 anos de titulação, e produção científica **preferencialmente** compatível com pesquisador(a) nível 1D ou superior, na classificação de produtividade do Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

b) Obedecer ao interstício de 24 meses entre outras bolsas de mesma categoria.

4.2. A formalização das candidaturas ocorrerá mediante o envio dos seguintes documentos, em pdf, através do e-mail do PPGL (ppgl@igeo.ufrj.br):

4.2.1. Carta de intenções contendo as seguintes informações:

a) Identificação do candidato, incluindo o link para o Curriculum Lattes;

b) Nome e endereço da universidade onde serão desenvolvidas as atividades da bolsa;

c) Nome e lotação do(s) pesquisador(es) estrangeiros com quem serão realizadas as atividades da bolsa de Professor Visitante Sênior.

4.2.2. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto em Cooperação Internacional do PPGL (ANEXO 1);
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

4.2.3. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O ranqueamento das propostas será feito com base nos documentos enviados ao PPGL (item 4.2). O PPGL constituirá comissão para analisar o mérito e a relevância acadêmica, levando em consideração os seguintes aspectos:

a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do candidato;

b) Aderência do projeto ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;

- c) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- c) Relevância da proposta de atividades da Bolsa de Professor Visitante Sênior e os impactos esperados de sua participação para o PPGL;
- d) Qualificação da instituição receptora no exterior, incluindo posição em rankings acadêmicos internacionais.

5.2. A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador do PPGL, um docente indicado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGL e um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor.

5.3. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

5.4. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, a comissão de Seleção de Candidatura indicará os itens levados em consideração para o desempate em relatório final de seleção.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA

6.1. Para abertura do processo para implementação da bolsa de Professor Visitante Sênior na plataforma SEI/UFRJ (Serviço Eletrônico de Informações), além dos documentos listados no item 4.3, os docentes deverão enviar, através do e-mail do PPGL (ppgl@geologia.ufrj.br), os seguintes documentos, **em pdf**:

- a) Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano;
- b) Cópia da publicação no D.O.U. da autorização do afastamento do país, ou comprovante de envio do pedido à PR4 (neste caso o processo cairá em exigência até a entrega da publicação);
- c) Cópia do passaporte (com validade para o período da viagem);
- d) Currículo Lattes atualizado.

6.2. Os documentos necessários para abertura do processo de afastamento do país encontram-se nesse [LINK](#)⁴. No campo “observações” do RAP deverá ser informado que o afastamento é **com ênus CAPES-PrInt**.

⁴ <https://pessoal.ufrj.br/index.php/abertura-de-processos/23-afastamento-do-e-no-pais-para-qualificacao-profissional-apresentacao-de-trabalhos-tecnicos-cientificos-e-colaboracao-institucional-do-pessoal-docente-e-tecnico-administrativo>

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O candidato aprovado deverá entregar, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa, para o Coordenador do PPGL, a seguinte documentação original:

- a) Relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
- b) Cartões de embarque (ida e volta).

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
17/07/2020	Divulgação do edital na página PPGL
09/08/2020	Data limite para encaminhamento de candidaturas
12/08/2020	Resultado preliminar da avaliação e ranqueamento das propostas
13/08/2020	Apresentação de recursos (até 12h)
14/08/2020	Resultado final (até 18h)
17/08/2020	Último dia para abertura do processo para a bolsa no SEI/UFRJ

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.



LEONARDO FONSECA BORGHI DE ALMEIDA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia

RENATA SCHMITT

Coordenadora do Programa CAPES-Print pelo PPGL

ANEXO 1

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do Programa de Pós-Graduação em Geologia

Tema ao qual o PPG está vinculado no Projeto Institucional de Internacionalização:

Sustentabilidade e proteção à vida

Título do projeto

CONHECER A TERRA PARA A SUSTENTABILIDADE DA VIDA

Descrição

O Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL), através de suas três ênfases (Geologia Regional e Econômica, Geologia de Engenharia e Ambiental e Paleontologia e Estratigrafia), em mais de 50 anos de existência, desenvolve projetos científicos de alto impacto e atende às demandas do mercado de trabalho, formando profissionais nos diversos segmentos em que o conhecimento geológico é necessário, dentre outros: caracterização da litosfera e seu uso sustentável; preservação do patrimônio geológico e conservação ambiental, planejamento e gestão do território; estudos de impactos climáticos sobre corpos hídricos, problemas de estabilidade de encostas e inundações; modelagem de contaminantes no meio físico, estudos de processos paleoceanográficos e paleoclimáticos no Atlântico-Sul, estudos para exploração racional de recursos minerais e energéticos não renováveis. Essas áreas têm clara relação com o Eixo de “Sustentabilidade e proteção à vida”.

A internacionalização do PPGL, em desenvolvimento há vários anos, compreende projetos científicos em cooperação, intercâmbio discente e docente, organização de eventos internacionais, por exemplo. Os projetos coordenados pelo corpo docente do PPGL contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A água é tema prioritário nos projetos com foco na avaliação dos impactos das mudanças climáticas na recarga de aquíferos, com o uso de projeções climáticas, e nas disponibilidades hídricas subterrâneas utilizando técnicas e metodologias inovadoras. Outro grande tema envolve o mapeamento das áreas de preservação permanentes como subsídios à gestão do território e do patrimônio geológico e, ainda, a democratização do conhecimento por meio de ações para a popularização da geologia.

O projeto *Conhecer a Terra para a Sustentabilidade da Vida* busca investigar as características geológicas da litosfera com a finalidade de contribuir com ações de sustentabilidade da vida especialmente em regiões do planeta com baixo índice de desenvolvimento. Este projeto engloba grande parte das atividades científicas desenvolvidas pelos corpos discente e docente do PPGL, fornecendo o conhecimento geológico acerca da geologia básica e aplicada no dia a dia do cidadão, dentro do conceito maior de geodiversidade. As necessidades básicas da humanidade hoje

dependem das mudanças globais, impossíveis de serem compreendidas sem a perspectiva do tempo geológico, sem a investigação da evolução geológica do planeta, condicionante da evolução da vida. Neste conceito destaca-se ainda a aquisição de conhecimento de processos oceanográficos do passado, com grande influência nos processos climáticos que ocorrem atualmente.

Data de início e fim do projeto

15/11/2018 a 15/11/2022

Coordenador do projeto

Dra. Renata da Silva Schmitt (schmitt@geologia.ufrj.br)